



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PORTARIA Nº 37/2021 de 31 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA**, inscrita na matrícula nº **11443**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PREVIDENCIÁRIA (AP-2)** no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28 de maio de 2021.

Seropédica, 31 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

SEDE: Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica – RJ.
CEP: 23894-438 E-mail: seroprevi@hotmail.com Telefone: (21) 2682-0075

PUBLICADO

DATA: 01/06/21

FONTE: B.O.S

EDIÇÃO: 690

PÁG: 08

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira
Subgerência de Gabinete
Matrícula: 14592
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

8

Seropédica
Terça-feira, 01 de Junho de 2021
Ano 4 - Nº 690

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

BOS Boletim Oficial
do Município de Seropédica

SEROPREVI

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3884/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

Com base no parecer da Doute Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso IV, do artigo 24º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações e Lei Federal nº 14.035 de 11 de Agosto de 2020 que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, COM TROCA DE PEÇAS DO HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DEFINIDOS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa:

SAP COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº. 05.369.839/0001-15 no valor total de R\$ 420.184,90 (quatrocentos e vinte mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos);

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;
DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após ao Fundo Municipal de Saúde para emissão da respectiva nota de empenho e lançamento no SIGFIS;

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica - RJ, 31 de Maio de 2021.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 17.445

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 295/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor RICARDO WAGNER ARAUJO CRISTO, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldair de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência dos autos do processo administrativo em epígrafe, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 069/2011: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada MARIA HAMMES RODGER, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldair de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 6874/1998: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada EMÍDIA LIMA DE MELO, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldair de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 263/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor FERNANDO JOSÉ FIGUEIRA, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldair de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 37/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora SANDRA CRISTINA MENDES SILVA, inscrita na matrícula nº 11443, para ocupar o Cargo Comissionado de ACESSORA PREVIDENCIÁRIA (AP-2) no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE**, CPF: 148.27*. **7- *3 em 25/07/2023 10:55:05. Cód. Autenticidade da Assinatura: 1077.5Z55.205R.A75H.2423, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **145.F89** - Tipo de Documento: **PORTARIA DIGITALIZADA**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*. **7- *3 , em 25/07/2023 - 10:55:05

Código de Autenticidade deste Documento: 10A3.3155.805A.E22Z.7272

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

